

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017
Tipo – Menor preço por ITEM**

01. PREÂMBULO

1.1. O SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, autarquia municipal criada pela LC 15/2005, inscrito no CNPJ sob nº. 08.682.079/0001-90, representado neste ato por sua Diretora Geral, Sra. Gleice Nascimento Guimarães, torna público aos interessados que promoverá o presente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2017, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017, TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, para aquisição de material hidráulico para manutenção e ampliação dos sistemas de água e esgoto, nos termos das requisições do SAAE, rege-se, basicamente, segundo seu objeto, por este edital, e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.

1.2. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: SAAE- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru
Sala: Comissão Permanente de Licitação
Endereço: Rua Dona Josa de Souza, nº 127 – Adelino Mano
Período: até as 13h00min horas do dia 06/07/2017

1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES – Nº 1 DOCUMENTAÇÃO

Local: SAAE- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru
Sala: Comissão Permanente de Licitação
Endereço: Rua Dona Josa de Souza, nº 127 – Adelino Mano
Abertura: às 13h15 horas do dia 06/07/2017

1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**04.01.17.512.1702.7002.4.4.90.51.00
04.01.17.512.1703.7003-4.4.90.51.00
04.01.17.512.1702.8002-3.3.90.30.00
04.01.17.512.1703.8003-3.3.90.30.00**

1.5. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

1.5.1. As despesas decorrentes da contratação deste certame são estimadas no valor global de **R\$ 141.065,35 (cento e quarenta e um mil, sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

	Descrição do Objeto	Unid	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 16 a 25 mm	Unid.	30	1,16	34,80
2	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 25 a 40 mm	Unid.	15	2,27	34,10
3	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 38 a 50 mm	Unid.	10	2,78	27,83
4	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 40 a 60 mm	Unid.	10	3,08	30,75
5	Adaptador de Pressão Azul 20mm x 1/2" NBR 9798	Unid.	100	3,44	344,00
6	Adaptador de Redução Interno de Mangueira – Polietileno – 1/2 x 3/4"	Unid.	6	1,30	7,80
7	Adaptador esgoto Ocre X esgoto Branco predial DN100 mm	Unid.	100	10,84	1.084,00
8	Adaptador Interno de Mangueira – Polietileno – 1/2"	Unid.	10	1,65	16,50
9	Adaptador PVC PBA Bolsa JE x Rosca, DE 110 mm/ DN 100 mm x 4"	Unid.	5	18,44	92,20
10	Adaptador PVC PBA Bolsa JE x Rosca, DE 75 mm / DN 65 mm x 2 1/2"	Unid.	6	14,36	86,18
11	Adaptador PVC PBA Bolsa JE x Rosca, DE 85 mm / DN 75 mm x 3"	Unid.	10	15,96	159,63
12	Adaptador Soldável com anel para caixa d'água DN 20 mm x 1/2" – NBR 5648	Unid.	10	4,81	48,14
13	Adaptador Soldável com anel para caixa d'água DN 25 mm x 3/4" – NBR 5648	Unid.	6	5,70	34,19
14	Adaptador Soldável com anel para caixa d'água DN 32 mm x 1" – NBR 5648	Unid.	5	9,04	45,19
15	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 110 mm x 4" – NBR 5648	Unid.	6	34,77	208,62
16	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 50 mm x 1/2" – NBR 5648	Unid.	30	3,00	89,93
17	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 60 mm x 2" – NBR 5648	Unid.	20	6,65	133,00
18	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 85 mm x 3" – NBR 5648	Unid.	10	24,49	244,93
19	Adesivo à base de polímero de silicone monocomponente, cura acética. Resistente a temperaturas de -54°C a 232°C. Peso líquido 50g	Unid.	30	5,25	157,50
20	Adesivo Plástico para PVC – 850 gramas	Unid.	30	27,08	812,40
21	Adesivo Plástico para PVC – Frasco com Pincel 175 gramas	Unid.	150	9,12	1.368,00
22	Bucha de Redução Bronze Roscável DN 3/4" X 1/2"	Unid.	30	5,77	173,03
23	Bucha de Redução Galvanizada de 1 1/4" x 3/4"	Unid.	3	12,86	38,59
24	Bucha de Redução Galvanizada de 1 1/2" x 1"	Unid.	3	18,48	55,43

25	Bucha de Redução Galvanizada de 2" x 1 1/2"	Unid.	3	25,66	76,97
26	Bucha de Redução Galvanizada de 3" x 2"	Unid.	3	43,11	129,34
27	Bucha de Redução Galvanizada de 4" x 3"	Unid.	5	66,17	330,83
28	Bucha de Redução PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1" X 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10	3,15	31,50
29	Bucha de Redução PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1" X 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10	2,59	25,85
30	Bucha de Redução PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4" X 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	30	0,90	26,85
31	Bucha de Redução Soldável Curta – 110 mm x 85 mm – NBR - 5648	Unid.	5	36,33	181,63
32	Bucha de Redução Soldável Curta – 25 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	200	0,36	71,60
33	Bucha de Redução Soldável Curta – 32 mm x 25 mm – NBR - 5648	Unid.	80	0,69	55,20
34	Bucha de Redução Soldável Curta – 40 mm x 32 mm – NBR - 5648	Unid.	50	1,53	76,63
35	Bucha de Redução Soldável Curta – 50 mm x 40 mm – NBR - 5648	Unid.	20	2,51	50,10
36	Bucha de Redução Soldável Longa – 32 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	20	1,70	34,00
37	Bucha de Redução Soldável Longa – 40 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	20	2,33	46,60
38	Bucha de Redução Soldável Longa – 40 mm x 25 mm – NBR - 5648	Unid.	20	2,81	56,20
39	Bucha de Redução Soldável Longa – 50 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	20	2,72	54,40
40	Bucha de Redução Soldável Longa – 50 mm x 32 mm – NBR - 5648	Unid.	15	3,57	53,50
41	Bucha de Redução Soldável Longa – 60 mm x 25 mm – NBR - 5648	Unid.	30	5,67	170,10
42	Bucha de Redução Soldável Longa – 60 mm x 32 mm – NBR - 5648	Unid.	20	6,70	134,00
43	Bucha de Redução Soldável Longa – 75 mm x 50 mm – NBR - 5648	Unid.	10	10,31	103,07
44	Caixa D'água em Polietileno com capacidade de 250 Litros	Unid.	2	217,03	434,07
45	Cap PVC para esgoto, série normal, branco, DN 100 mm	Unid.	50	9,15	457,70
46	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1 1/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	5	10,56	52,80
47	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	5	8,61	43,05
48	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	30	0,99	29,55
49	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	20	2,93	58,60
50	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	5	10,50	52,48
51	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	15	1,27	19,01
52	CAP Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	200	0,79	158,40
53	CAP Soldável –DN 110 mm – NBR 5648	Unid.	5	43,86	219,30
54	CAP Soldável –DN 25 mm – NBR 5648	Unid.	20	1,24	24,72
55	CAP Soldável –DN 40 mm – NBR 5648	Unid.	20	2,64	52,80
56	CAP Soldável –DN 60 mm – NBR 5648	Unid.	30	6,92	207,60
57	CAP Soldável –DN 75 mm – NBR 5648	Unid.	5	14,67	73,35
58	CAP Soldável –DN 85 mm – NBR 5648	Unid.	5	27,20	135,98

59	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 32 mm x ½” inclusive anel de borracha	Unid.	30	7,63	228,96
60	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 40 mm x ½” inclusive anel de borracha	Unid.	30	10,66	319,80
61	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 50 mm x ½” inclusive anel de borracha	Unid.	30	11,25	337,50
62	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 60 mm x ½” inclusive anel de borracha	Unid.	50	12,63	631,30
63	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 75 mm x ½” inclusive anel de borracha	Unid.	30	14,13	423,90
64	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 110 mm x ½” inclusive anel de borracha	Unid.	30	19,87	596,04
65	Curva 90° PVC JE PB PBA DN 50 mm x DE 60 mm	Unid.	10	15,85	158,45
66	Curva 90° PVC JE PB PBA DN 75 mm x DE 85 mm	Unid.	8	38,95	311,56
67	Curva 90° Soldável –DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	20	1,71	34,12
68	Curva 90° Soldável –DN 60 mm – NBR 5648	Unid.	10	17,48	174,82
69	Curva Curta 45° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 100 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5	28,12	140,60
70	Curva Curta 90° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 100 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5	21,46	107,30
71	Curva Longa 45° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 150 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	3	45,79	137,36
72	Curva Longa 90° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 150 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	3	65,50	196,49
73	Fita Veda Rosca – 18 mm – 50 metros	Unid.	700	8,60	6.016,50
74	Joelho 45° para esgoto série normal, branco – DN 100 mm	Unid.	100	7,32	732,00
75	Joelho 45° - PVC para rede de esgoto - DN 150 mm	Unid.	5	28,21	141,06
76	Joelho 45° - Soldável –DN 20 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	200	0,61	121,60
77	Joelho 45° - Soldável –DN 25 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	20	1,01	20,16
78	Joelho 45° - Soldável –DN 32 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	20	2,52	50,36
79	Joelho 45° - Soldável –DN 60 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	5	12,95	64,77
80	Joelho 90° para esgoto série normal, branco – DN 100 mm	Unid.	500	7,05	3.526,00
81	Joelho 90° Soldável -DN 20 mm x 1/2"- PVC 6,3 - P N 750 kPa - azul c/ bucha de latão – NBR 5648	Unid.	800	2,84	2.275,20
82	Joelho 90° - Soldável –DN 20 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	4000	0,39	1.544,00
83	Joelho 90° - Soldável –DN 25 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	30	0,56	16,74
84	Joelho Galvanizado 45° de 1 ¼”	Unid.	3	19,64	58,91
85	Joelho Galvanizado 45° de 1 ½”	Unid.	2	24,81	49,62

86	Joelho Galvanizado 45° de 2 ½"	Unid.	2	64,58	129,17
87	Joelho Galvanizado 45° de 2"	Unid.	3	35,41	106,22
88	Joelho Galvanizado 45° de 3"	Unid.	2	90,61	181,21
89	Joelho Galvanizado 45° de 4"	Unid.	2	169,54	339,09
90	Joelho Galvanizado 90° de 1 ¼"	Unid.	2	22,50	45,00
91	Joelho Galvanizado 90° de 1 ½"	Unid.	3	24,96	74,88
92	Joelho Galvanizado 90° de 2 ½"	Unid.	2	62,50	125,00
93	Joelho Galvanizado 90° de 2"	Unid.	3	39,49	118,48
94	Joelho Galvanizado 90° de 3"	Unid.	2	86,65	173,30
95	Joelho Galvanizado 90° de 4"	Unid.	2	157,47	314,95
96	Junção Galvanizada de 3"	Unid.	1	247,42	247,42
97	Junção PVC-JE- BBB - PBA – DN 100 mm / DE 110mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	3	50,20	150,59
98	Lixa D'água - nº 100	Unid.	500	1,41	703,33
99	Luva Bronze – DN 1/2"	Unid.	50	6,78	338,88
100	Luva de correr (inclusive anel de borracha) - DN100 mm	Unid.	50	15,64	781,80
101	Luva de correr com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 100 DE 101,6	Unid.	6	27,50	165,02
102	Luva de Correr com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 75 DE 75,5	Unid.	6	20,32	121,90
103	Luva de Correr de PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1 1/2", 7,5 kgf/cm²	Unid.	10	20,42	204,17
104	Luva de Correr de PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1/2", 7,5 kgf/cm²	Unid.	20	6,98	139,50
105	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	200	7,08	1.416,00
106	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 25 mm – NBR 5648	Unid.	200	10,76	2.152,67
107	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 32 mm – NBR 5648	Unid.	50	15,78	788,75
108	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 40 mm – NBR 5648	Unid.	20	16,74	334,80
109	Luva de Correr PVC Ocre para coletor de esgoto, JE – DN 100 mm	Unid.	10	11,56	115,63
110	Luva de Correr PVC Ocre para coletor de esgoto, JE – DN 200 mm	Unid.	10	35,08	350,80
111	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 100 mm / DE 110 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	10	33,94	339,37
112	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 140 mm / DE 160 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5	78,22	391,10
113	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 50 mm / DE 60 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	20	10,73	214,60
114	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 75 mm / DE 85 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	30	19,46	583,90
115	Luva de PVC Rígido, roscável, branco, DN 3/4", 7,5 kgf/cm²	Unid.	20	1,17	23,35
116	Luva de redução em PVC – Soldável – DN 25 mm X 20 mm – NBR 5648	Unid.	50	1,21	60,50
117	Luva em PVC – Soldável – DN 110 mm – NBR 5648	Unid.	5	71,63	358,15

118	Luva em PVC – Soldável – DN 25 mm – NBR 5648	Unid.	30	0,56	16,74
119	Luva em PVC – Soldável – DN 60 mm – NBR 5648	Unid.	15	8,28	124,20
120	Luva em PVC – Soldável – DN 75 mm – NBR 5648	Unid.	10	14,67	146,67
121	Luva em PVC – Soldável – DN 85 mm – NBR 5648	Unid.	10	31,51	315,10
122	Luva Galvanizada de 2"	Unid.	5	33,49	167,43
123	Luva Galvanizada de 4"	Unid.	2	97,09	194,19
124	Luva grande tolerância 50 MM F°F° dúctil revestida interna e externamente em epóxi aplicada Eletrostaticamente; Corpo e contra-flange em ferro dúctil , anel de junta elastomero EPDM(P/ água potável), tirantes e porcas em aço zincado, classe de pressão 16 Kgf/Cm ² , deflexão Entre 5 E 8°. Obs: Esta luva permite um acoplamento universal de alta capacidade de montagem de tubos de diferentes diam. Ex: FC, F°F°, DEFOFO, PVC PBA, etc. entre si. sendo D1- diâmetro min. e D2 diâmetro max. DN (D1) 59,5 MM X DN (D2) 72 MM. Ref. de diâmetro 50 MM, 14 CM, Peso 4,8 Kg.	Unid.	5	572,50	2.862,50
125	Luva grande tolerância 60 mm F°F° dúctil revestida interna e externamente em epoxi aplicada eletrostaticamente; corpo e contra-flange em ferro dúctil, anel de junta elastomero EPDM (p/ água potável), tirantes e porcas em aço zincado, classe de pressão 16 kgf/cm ² , deflexão entre 5 e 8°. Obs: esta luva permite um acoplamento universal de alta capacidade de montagem de tubos de diferentes diam. ex: fc, F°F°, DEFOFO, PVC PBA, etc. Entre si. Sendo D1- diâmetro min. e D2 diâmetro max. DN (D1) 68 MM x DN (D2) 84 MM. Ref de diâmetro 60 MM, 14 cm, peso 4,8 kg.	Unid.	5	560,00	2.800,00
126	Luva grande tolerância 80 MM F°F° dúctil revestida interna e externamente em epóxi aplicada eletrostaticamente; corpo e contra-flange em ferro dúctil , anel de junta elastomero EPDM (p/ água potável), tirantes e porcas em aço zincado, classe de pressão 16 kgf/cm ² , deflexão entre 5 e 8°. Obs: esta luva permite um acoplamento universal de alta capacidade de montagem de tubos de diferentes diam. ex: FC, F°F°, DEFOFO, PVC PBA, etc. entre si. Sendo D1- Diâmetro min. e D2 Diâmetro max. DN (D1) 84 MM x DN (D2) 106 MM. ref de diâmetro 80 MM, 14 CM, peso 5,4kg.	Unid.	5	700,00	3.500,00
127	Luva PVC para esgoto, série normal, branco, DN 100 mm	Unid.	100	3,99	398,50
128	Luva Soldável e com Bucha de Latão – 20 mm x 1/2" – NBR - 5648	Unid.	1000	3,40	3.400,00
129	Luva Soldável e com Bucha de Latão – 25 mm x 3/4" – NBR - 5648	Unid.	30	4,86	145,92
130	Mangote de Sucção para água de 2", diâmetro externo de 60 mm	Metro	20	21,53	430,67
131	Mangote de Sucção para água de 4", diâmetro externo de 116 mm	Metro	20	59,53	1.190,67
132	Niple Bronze – DN 1/2"	Unid.	100	6,90	690,25
133	Pasta Lubrificante para Tubo PVC – 900 gramas	Unid.	50	18,27	913,25
134	Plug PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	100	0,50	49,60
135	Plug PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10	1,68	16,75
136	Plug PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10	0,67	6,66

137	Redução PVC Bolsa Bolsa JE PBA DN 100 mm x 50 mm/ DE 110 mm x 60 mm	Unid.	4	16,60	66,39
138	Redução PVC Bolsa Bolsa JE PBA DN 100 mm x 75 mm/ DE 110 mm x 85 mm	Unid.	4	17,96	71,83
139	Redução PVC Bolsa Bolsa JE PBA DN 75 mm x 50 mm/ DE 85 mm x 60 mm	Unid.	4	10,64	42,56
140	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 100 mm x 50 mm/ DE 110 mm x 60 mm	Unid.	4	30,17	120,66
141	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 100 mm x 75 mm/ DE 110 mm x 85 mm	Unid.	6	33,46	200,73
142	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 140 mm x 100 mm/ DE 160 mm x 110 mm	Unid.	5	69,37	346,87
143	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 75 mm x 50 mm/ DE 85 mm x 60 mm	Unid.	4	19,44	77,75
144	Registro de Esfera – Metálico – Macho/Fêmea DN 15 (1/2") – PN 25 – Borboleta	Unid.	400	25,66	10.262,67
145	Registro de Esfera soldável PVC DN 20mm – NBR 5648	Unid.	25	8,28	207,00
146	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante – 1" – 1509 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	10	43,54	435,43
147	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –1 1/2" – 1510 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	8	62,74	501,89
148	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –1 1/4" – 1509 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	5	70,62	353,12
149	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –2" – 1502 BR-3, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	15	112,97	1.694,50
150	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –3/4" – 1509 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	10	28,87	288,67
151	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –3" – 1502 BR-3, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	8	314,22	2.513,76
152	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –4" – 1502 BR-3, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	4	557,15	2.228,59
153	Selim 90°Elástico Coletor Esgoto 150 X 100 mm - NBR 10570	Unid.	200	16,69	3.337,20
154	Tampão Circular em Ferro Fundido - DN 600 mm – Com capacidade de carga de 40 toneladas – 1º Linha	Unid.	30	418,70	12.560,85
155	Tê 90°PVC Ocre para coletor de esgoto BBB JE – DN 100 X 100 mm	Unid.	10	20,63	206,30
156	Tê 90°PVC Ocre para coletor de esgoto BBB JE – DN 150 X 100 mm	Unid.	5	34,26	171,32
157	Tê 90°PVC Ocre para coletor de esgoto BBB JE – DN 150 X 150 mm	Unid.	5	48,59	242,95
158	Te de redução PVC PBA BBB DN 100 mm x 75 mm / DE 110 X 85 mm	Unid.	5	53,23	266,15
159	Tê de Redução PVC Soldável DN 25 x 20 mm – NBR 5648	Unid.	50	2,61	130,25
160	Tê de Serviço Integrado DN 50 / DE 60mm x 20mm - NBR 15803	Unid.	30	33,20	996,08
161	Tê de Serviço Integrado DN 75 / DE 85mm x 20mm - NBR 15803	Unid.	20	39,45	789,05
162	Tê Esgoto – DN 100 mm	Unid.	20	10,09	201,70
163	Tê Galvanizado de 1 1/2"	Unid.	2	29,80	59,61
164	Tê Galvanizado de 1"	Unid.	3	14,24	42,71

165	Tê Galvanizado de 1/2"	Unid.	10	6,56	65,63
166	Tê Galvanizado de 2"	Unid.	3	49,97	149,90
167	Tê Galvanizado de 3"	Unid.	2	123,69	247,38
168	Tê Galvanizado de 3/4"	Unid.	5	10,14	50,70
169	Tê Galvanizado de 4"	Unid.	2	212,54	425,09
170	Tê PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10	6,85	68,48
171	Tê PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10	2,42	24,15
172	Tê Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	100	0,73	72,80
173	Tê Soldável – DN 32 mm – NBR 5648	Unid.	30	2,54	76,13
174	Tê Soldável – DN 40 mm – NBR 5648	Unid.	30	4,56	136,68
175	Tê Soldável 90°Azul com bucha de latão 20 mm x 1/2" – NBR 5648	Unid.	30	4,55	136,50
176	Tube de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 20 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 - NBR 5648	Unid	750	12,83	9.622,50
177	Tube de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 32 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 - NBR 5648	Unid	70	27,98	1.958,88
178	Tube de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 40 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 M - NBR 5648	Unid	50	46,02	2.300,80
179	Tube de PVC para esgoto série normal, barra de 06 metros, branco – DN 100 mm	Unid.	300	52,24	15.672,00
180	Tube Galvanizado 1 ¼"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	1	206,09	206,09
181	Tube Galvanizado 1 ½"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	1	231,94	231,94
182	Tube Galvanizado 3"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	1	501,51	501,51
183	Tube Galvanizado 2"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	2	317,68	635,35
184	Tube PVC Ocre, ponta e bolsa JEI – DN 100 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5	108,14	540,69
185	Tube PVC Ocre, ponta e bolsa JEI – DN 150 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	20	189,51	3.790,15
186	Tube PVC Ocre, ponta e bolsa JEI – DN 200 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	10	285,55	2.855,53
187	Tube PVC PBA JEI, barra de 6,0 metros – DN 100 mm / DE 110 mm - NBR 5647 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	10	180,84	1.808,40
188	Tubos de PVC rígido com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 100 DE 101,6	Unid.	2	90,65	181,29
189	Tubos de PVC rígido com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 75 DE 75,5	Unid.	2	59,15	118,30
190	União Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	10	4,50	44,96
191	União Galvanizada de 02"	Unid.	5	256,20	1.281,00
192	Tube de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 50 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 NBR 5648	Unid.	50	60,36	3.017,80
	TOTAL				141.065,35

02.OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de material hidráulico para manutenção e ampliação dos sistemas de água e esgoto, nos termos das requisições do SAAE.

2.2. O objeto desta Tomada de Preços será pago com recursos oriundos do SAAE.

03. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem cadastrados no SAAE de Carmo do Cajuru, no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2. Os interessados não cadastrados deverão apresentar à Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de três dias da data do recebimento dos envelopes, toda documentação exigida para cadastramento, conforme o § 9º do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2.1 A relação da documentação exigida ao cadastramento, constante do Anexo VI, deverá ser entregue com a antecedência devida, junto à Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Carmo do Cajuru, na Rua Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG.

3.3. Não poderão participar as empresas que:

- a) Estejam suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com o SAAE;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Estiverem sob falência, dissolução, liquidação;
- d) Incidirem no disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93.
- e) Tenham demonstrado desempenho operacional insatisfatório no fornecimento de produtos anteriormente mantido com o município de Carmo do Cajuru, devidamente comprovado, por razões ainda persistentes.

4. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

4.1. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital e seus Anexos, bem como obter os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, através da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru-MG, tel: (0**37)3244-1303.

4.2. O Edital estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço constante do item acima nos horários de 08:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 15:00 horas. As cópias estarão à disposição dos interessados das seguintes maneiras:

a) **cópia reprográfica:** o Edital original será entregue para que o licitante o copie;

b) **cópia por meio magnético:** o Licitante deverá portar um CD ou Pen-drive para que o edital possa ser copiado;

c) **cópia por e-mail:** o Licitante interessado em obter o edital deverá encaminhar um e-mail para licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br solicitando o edital, e após recebê-lo deverá encaminhar o aviso de recebimento.

4.2.1. Todos os interessados em retirar cópias do Edital deverão identificar a empresa licitante, bem como, pessoa para contato e nº de telefone.

4.2.2. A licitante que optar por adquirir o edital por meio magnético, se responsabilizará pelo conteúdo do mesmo.

4.3. Os pedidos de esclarecimentos de dúvidas em relação ao edital deverão ser encaminhados, por escrito até o 2º (segundo) dia útil anterior à data do recebimento dos envelopes.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os documentos e as propostas deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes distintos, sem transparências, indevassáveis, lacrados e identificados da seguinte forma:

5.1.1. Envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

SAAE- SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
END.: RUA DONA JOSÁ DE SOUZA, 127 – ADELINO MANO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
ENDEREÇO:

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1.2. Envelope nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL:

SAAE- SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

END.: RUA DONA JOSA DE SOUZA, 127 – ADELINO MANO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

ENDEREÇO:

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

6. DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES

6.1. Envelope de nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.1 Cópia do “Certificado de Registro Cadastral” emitido pela Comissão Permanente de Licitação Do SAAE de Carmo do Cajuru, em vigor na data de abertura dos envelopes, e cuja especificação do ramo de atividade seja pertinente ao objeto licitado, e em conformidade com o disposto no item 3.1 deste Edital.

6.1.1.1 - Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica **(CNPJ)**;

6.1.1.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual; ou ato constitutivo; estatuto ou contrato social no ramo pertinente ao objeto da licitação, acompanhado da última alteração, se houver;

6.1.1.2.1 - Em se tratando de alteração consolidada, esta deverá conter todas as cláusulas atribuídas por lei, em vigor.

6.1.1.2.2 - Se a alteração consolidada encontrar-se desatualizada, o interessado deverá juntar, além desta, as modificações posteriores.

6.1.1.2.3 - Em caso de alteração parcial registrada após alteração consolidada, ambas deverão ser apresentadas pelo licitante.

6.1.1.3- Prova da situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS** (Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação (CRS);

6.1.1.4 - Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social **(INSS)**, através da apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND);

6.1.1.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, compreendendo certidão negativa de débito/positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Pública Municipal.

6.1.1.6 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Estadual.

6.1.1.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1.1.8 - Certidão Negativa de falência e/ou recuperação judicial.

6.1.1.9 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98. (modelo em anexo).

6.1.1.10 - Declaração referente ao cumprimento à exigência do inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93 (modelo em anexo).

6.1.1.11 - Nos casos em que o licitante desejar se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além dos documentos relacionados nos itens 6.1.1 a 6.1.10, deverá apresentar também:

l) Declaração em conformidade ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de que a empresa cumpre plenamente os requisitos previstos no referido artigo, quais sejam:

a) se enquadra na situação de microempresa ou de empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual de seu último exercício não tenha excedido ao limite legal fixado para a categoria a qual se enquadra;

c) não se enquadre em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006.

6.1.3. ORIENTAÇÕES GERAIS - DOCUMENTOS

a) Os documentos deverão ser apresentados, todos em nome da matriz ou da filial, ou seja, todos com o mesmo CNPJ e mesmo endereço, salvo aqueles que comprovadamente só possam ser expedidos para a matriz.

b) Os documentos deverão estar com validade em vigor na data de abertura dos envelopes de Habilitação.

b.1) Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias entre a data de sua expedição e a data limite de abertura dos envelopes nº1.

c) Os documentos apresentados deverão atender à formalidade prevista no artigo 32 da Lei 8.666/93, cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor público, **FICANDO DESAUTORIZADA A COMISSÃO A AUTENTICAR QUALQUER DOCUMENTO DAS LICITANTES NO ATO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO.**

c.1) Caso a licitante opte pela conferência dos documentos por servidor do SAAE, deverá apresentar os originais e cópias à Comissão Permanente de Licitação até às 11:00 horas do dia **06/07/2017**.

c.2) No caso dos documentos obtidos via Internet, ressalva-se o direito do SAAE proceder à verificação dos prazos de validade e autenticidade nos sites oficiais dos órgãos emissores.

d) Para praticar quaisquer atos em nome da empresa, o representante da Proponente deverá estar formalmente credenciado. Entende-se por credenciamento a comprovação, através de documento hábil, que o representante seja sócio/proprietário da Empresa, ou esteja, através de instrumento particular de procuração, credenciado a representá-la, conforme modelo Anexo IV.

6.2. ENVELOPES DE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL

6.2.1. A proposta deverá ser legível, datilografada ou impressa em processador de texto sem emendas ou rasuras, em papel timbrado onde conste o CNPJ ou carimbo padronizado do CNPJ da proponente e assinada pelo representante legal da proponente, com a indicação dos seguintes dados:

a) Planilha de preços unitários, em até 03 (três) casas decimais, expressos em moeda nacional;

b) Especificação completa do item ofertado de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital;

c) Validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega das propostas.

d) Marca do material proposto no item.

6.2.2. Todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como os fretes, seguros e embalagens, deverão estar inclusos no preço.

6.2.3. Os documentos constantes deste envelope deverão compor preferencialmente um conjunto único, sem folhas soltas e numeradas em sequência.

6.2.4. Será desclassificada a proposta que não atender ao disposto nos itens acima.

6.2.5. A apresentação da proposta implica na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como na aceitação de que, caso necessário, a Comissão Permanente de Licitação, antes do término do período original de validade das propostas, poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das mesmas para igual período adicional.

6.2.5.1. A solicitação prevista acima, bem como as respostas dos proponentes, será feita por escrito, circunstanciadas na respectiva ata ou através de fac-símile.

6.2.5.2. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, abrirá em primeiro lugar o envelope nº 1 – DOCUMENTAÇÃO, para que os membros da Comissão e os representantes credenciados possam examinar e rubricar cada documento.

7.2. A Comissão Permanente de Licitação – CPL poderá suspender a sessão sempre que julgar necessário analisar os documentos e propostas oferecidas pelos licitantes, objetivando confirmar as informações prestadas.

7.3. Após o exame da documentação apresentada e a formulação de eventuais impugnações, deverá a Comissão Permanente de Licitação apresentar sua decisão sobre a habilitação das licitantes e consultá-las sobre a interposição de recurso, determinando o prazo para este fim.

7.4. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfizer às exigências desta Tomada de Preços.

7.5. Os envelopes dos licitantes inabilitados serão devolvidos logo após a decisão definitiva da inabilitação.

7.6. Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, tendo havido expressa desistência deles ou após julgamento dos recursos interpostos, proceder-se-á à abertura dos envelopes nº 2.

7.7. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados, sendo considerado vencedor o licitante que, atendendo às especificações do objeto desta Tomada de Preços, oferecer o menor preço global, desde que não seja manifestamente inexeqüível ou superior com o preço de mercado.

7.8. A Comissão Permanente de Licitação observará também, quando do julgamento das propostas, os seguintes procedimentos:

a) Não utilizará qualquer elemento, fator ou critério sigiloso ou subjetivo, secreto ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

b) Não considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes.

c) Adotará, como critério de desempate, quando iguais duas ou mais propostas, sorteio em ato público, conforme previsto no § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93, para o qual serão previamente convocados todos os licitantes, por escrito.

7.9. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou forem todas propostas desclassificadas, poderá o SAAE fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou novas propostas, escoimadas das causas que levaram à inabilitação ou desclassificação.

7.10. Finda a fase de julgamento de proposta, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado preço até 10% (dez por cento) superior ao do LICITANTE de menor valor, e desde que este também não se enquadre como micro ou pequena empresa, lhe será dada oportunidade de no prazo de 02 (dois) dias úteis, ofertar nova proposta inferior àquela, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

7.11. Havendo empate entre empresas que não se enquadre na Lei Complementar 123/2006, será obedecido o critério previsto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 8666/93, após o que, persistindo o empate, se fará o sorteio público previsto no parágrafo 2º do artigo 45 da mesma lei, independentemente da presença dos participantes ou seus prepostos, após convocados.

7.12. O processo licitatório findo será encaminhado a Diretora Geral do SAAE, para a respectiva homologação e adjudicação, logo após o julgamento, desde que tenha havido renúncia dos licitantes ao direito de recorrer, não tenha havido recurso ou após o seu julgamento.

7.13. É facultada a presença de quaisquer interessados por ocasião da reunião de abertura dos envelopes inerentes a esta licitação.

8 - DO CONTRATO

8.1. O contrato, parte integrante deste Edital, independente de transcrição, especificará a forma de pagamento.

8.2. O contrato será assinado no prazo de até 10 (dez) dias, contado do recebimento da convocação do licitante vencedor para esse fim.

8.3. Na hipótese do licitante vencedor não comparecer para assinar o contrato na data estipulada, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, será imediatamente convocado o licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo, no mesmo preço proposto pelo primeiro colocado, nos termos dos parágrafos 2º do art. 64 da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA

9.1. Os produtos somente serão aceitos após verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo I deste Edital e se rigorosamente cumpridas as obrigações contratuais.

9.2. Após a homologação e adjudicação do processo, transcorridos todos os prazos recursais cabíveis, o licitante vencedor será convocado no prazo de 10 (dez) dias para a assinatura do contrato.

9.3. A entrega dos materiais, objeto desta licitação, deverá ocorrer, em até 20 (vinte) dias após a homologação do processo, de acordo com as necessidades do SAAE, que irá entrar em contato com a licitante vencedora via fax, e-mail e/ou telefone.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado num prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos objetos licitados, mediante apresentação do documento fiscal devido.

10.2. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas na proposta será liberada antes de corrigida e de comprovado o cumprimento dos encargos inerentes ao objeto citado na Tomada de Preços.

11. OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do LICITANTE:

11.1. Entregar os materiais licitados na Sede do SAAE, acompanhados do documento fiscal, de acordo com as condições previstas neste Edital.

11.2. A carga e descarga dos materiais, objeto desta licitação, ocorrerá por conta exclusiva da licitante vencedora, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 12:00 às 15:00 horas.

11.3. O Empenho gerado depois de expedida a Ordem de Fornecimento substituirá o Contrato, ficando a licitante vencedora vinculada às condições deste Edital.

11.4. Não transferir ou ceder direitos ou obrigações, salvo por autorização expressa do SAAE.

11.5. Reparar, corrigir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou deteriorações na data da entrega.

12. PENALIDADES

12.1. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias importará na decadência ao seu direito de contratação, podendo o SAAE convocar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem classificatória, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93.

12.2. O atraso injustificado na entrega do objeto licitado, bem como o descumprimento total ou parcial das obrigações dessa licitação, sujeita o fornecedor às seguintes sanções:

a) multa de 1% (um por cento) sobre o valor atualizado do objeto licitado pelo atraso injustificado de até 30 dias na entrega;

b) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor atualizado do objeto licitado pelo atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.3. As multas referidas no subitem anterior não impedem a aplicação concomitante de outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, tais como:

a) advertência por escrito;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Carmo do Cajuru por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na sede do SAAE, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

13. RECURSOS

13.1. Da decisão proferida pelo SAAE de Carmo do Cajuru, decorrentes da presente licitação, caberá recurso por escrito à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o § 6º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Os recursos interpostos contra o julgamento das propostas terão efeito suspensivo. A autoridade competente, motivadamente e presente o interesse público, poderá atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.3. Interposto recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prazo legal, no horário de 08:00 às 11:00 e de 12:00 às 15:00 horas.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É facultado a qualquer licitante o conhecimento de todos os documentos do processo licitatório, ressalvados os que a lei declare sigilosos, bem como dos termos do contrato, podendo deles obter cópia.

14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente do Município de Carmo do Cajuru.

14.3. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto da presente licitação sem o prévio consentimento, por escrito, por parte do SAAE.

14.4. A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do SAAE, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que:

a) não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

b) possam ser sanadas no prazo que vier a ser fixado pela Comissão.

14.5. É facultado ao SAAE, quando o convocado não assinar o contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, em conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente das penalidades pertinentes, conforme o item 12 deste edital.

14.5.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo SAAE.

14.6 - A inexecução total ou parcial do presente Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

14.7 - Operar-se-á de pleno direito a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas no presente instrumento, quando ocorrerem às hipóteses enumeradas nos incisos I a XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

14.8. O SAAE poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurada a ampla defesa.

14.9. A adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acordadas, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da nota de empenho.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

14.11. Fica eleito o foro da Comarca de Cajuru/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para a solução de qualquer pendência atinente a este processo licitatório.

14.12. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Especificações do Objeto e Quantitativos.

Anexo II – Proposta Padronizada

Anexo III – Minuta do Contrato Administrativo

Anexo IV – Modelo de Credenciamento.

Anexo V – Modelo de Declaração.

Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de fato superveniente.

Anexo VII – Relação de Documentos para Cadastramento

Carmo do Cajuru, 08 de junho de 2017

Gleice Nascimento Guimarães
Diretora Geral

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS

	Descrição do Objeto	Unid	Quant.
1	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 16 a 25 mm	Unid.	30
2	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 25 a 40 mm	Unid.	15
3	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 38 a 50 mm	Unid.	10
4	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 40 a 60 mm	Unid.	10
5	Adaptador de Pressão Azul 20mm x 1/2" NBR 9798	Unid.	100
6	Adaptador de Redução Interno de Mangueira – Polietileno – 1/2 x 3/4"	Unid.	6
7	Adaptador esgoto Ocre X esgoto Branco predial DN100 mm	Unid.	100
8	Adaptador Interno de Mangueira – Polietileno – 1/2"	Unid.	10
9	Adaptador PVC PBA Bolsa JE x Rosca, DE 110 mm/ DN 100 mm x 4"	Unid.	5
10	Adaptador PVC PBA Bolsa JE x Rosca, DE 75 mm / DN 65 mm x 2 1/2"	Unid.	6
11	Adaptador PVC PBA Bolsa JE x Rosca, DE 85 mm / DN 75 mm x 3"	Unid.	10
12	Adaptador Soldável com anel para caixa d'água DN 20 mm x 1/2"– NBR 5648	Unid.	10
13	Adaptador Soldável com anel para caixa d'água DN 25 mm x 3/4"– NBR 5648	Unid.	6
14	Adaptador Soldável com anel para caixa d'água DN 32 mm x 1"– NBR 5648	Unid.	5
15	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 110 mm x 4" – NBR 5648	Unid.	6
16	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 50 mm x 1/2" – NBR 5648	Unid.	30
17	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 60 mm x 2" – NBR 5648	Unid.	20
18	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 85 mm x 3" – NBR 5648	Unid.	10
19	Adesivo à base de polímero de silicone monocomponente, cura acética. Resistente a temperaturas de -54°C a 232°C. Peso líquido 50g	Unid.	30
20	Adesivo Plástico para PVC – 850 gramas	Unid.	30
21	Adesivo Plástico para PVC – Frasco com Pincel 175 gramas	Unid.	150
22	Bucha de Redução Bronze Roscável DN 3/4" X 1/2"	Unid.	30
23	Bucha de Redução Galvanizada de 1 1/4" x 3/4"	Unid.	3
24	Bucha de Redução Galvanizada de 1 1/2" x 1"	Unid.	3
25	Bucha de Redução Galvanizada de 2" x 1 1/2"	Unid.	3

26	Bucha de Redução Galvanizada de 3" x 2"	Unid.	3
27	Bucha de Redução Galvanizada de 4" x 3"	Unid.	5
28	Bucha de Redução PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1" X 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10
29	Bucha de Redução PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1" X 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10
30	Bucha de Redução PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4" X 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	30
31	Bucha de Redução Soldável Curta – 110 mm x 85 mm – NBR - 5648	Unid.	5
32	Bucha de Redução Soldável Curta – 25 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	200
33	Bucha de Redução Soldável Curta – 32 mm x 25 mm – NBR - 5648	Unid.	80
34	Bucha de Redução Soldável Curta – 40 mm x 32 mm – NBR - 5648	Unid.	50
35	Bucha de Redução Soldável Curta – 50 mm x 40 mm – NBR - 5648	Unid.	20
36	Bucha de Redução Soldável Longa – 32 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	20
37	Bucha de Redução Soldável Longa – 40 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	20
38	Bucha de Redução Soldável Longa – 40 mm x 25 mm – NBR - 5648	Unid.	20
39	Bucha de Redução Soldável Longa – 50 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	20
40	Bucha de Redução Soldável Longa – 50 mm x 32 mm – NBR - 5648	Unid.	15
41	Bucha de Redução Soldável Longa – 60 mm x 25 mm – NBR - 5648	Unid.	30
42	Bucha de Redução Soldável Longa – 60 mm x 32 mm – NBR - 5648	Unid.	20
43	Bucha de Redução Soldável Longa – 75 mm x 50 mm – NBR - 5648	Unid.	10
44	Caixa D'água em Polietileno com capacidade de 250 Litros	Unid.	2
45	Cap PVC para esgoto, série normal, branco, DN 100 mm	Unid.	50
46	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1 ¼", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	5
47	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1 ½", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	5
48	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	30
49	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	20
50	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	5
51	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	15
52	CAP Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	200
53	CAP Soldável –DN 110 mm – NBR 5648	Unid.	5
54	CAP Soldável –DN 25 mm – NBR 5648	Unid.	20
55	CAP Soldável –DN 40 mm – NBR 5648	Unid.	20
56	CAP Soldável –DN 60 mm – NBR 5648	Unid.	30
57	CAP Soldável –DN 75 mm – NBR 5648	Unid.	5
58	CAP Soldável –DN 85 mm – NBR 5648	Unid.	5
59	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 32 mm x ½" inclusive anel de borracha	Unid.	30

60	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 40 mm x ½” inclusive anel de borracha	Unid.	30
61	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 50 mm x ½” inclusive anel de borracha	Unid.	30
62	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 60 mm x ½” inclusive anel de borracha	Unid.	50
63	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 75 mm x ½” inclusive anel de borracha	Unid.	30
64	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 110 mm x ½” inclusive anel de borracha	Unid.	30
65	Curva 90° PVC JE PB PBA DN 50 mm x DE 60 mm	Unid.	10
66	Curva 90° PVC JE PB PBA DN 75 mm x DE 85 mm	Unid.	8
67	Curva 90° Soldável –DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	20
68	Curva 90° Soldável –DN 60 mm – NBR 5648	Unid.	10
69	Curva Curta 45° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 100 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5
70	Curva Curta 90° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 100 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5
71	Curva Longa 45° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 150 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	3
72	Curva Longa 90° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 150 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	3
73	Fita Veda Rosca – 18 mm – 50 metros	Unid.	700
74	Joelho 45° para esgoto série normal, branco – DN 100 mm	Unid.	100
75	Joelho 45° - PVC para rede de esgoto - DN 150 mm	Unid.	5
76	Joelho 45° - Soldável –DN 20 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	200
77	Joelho 45° - Soldável –DN 25 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	20
78	Joelho 45° - Soldável –DN 32 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	20
79	Joelho 45° - Soldável –DN 60 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	5
80	Joelho 90° para esgoto série normal, branco – DN 100 mm	Unid.	500
81	Joelho 90° Soldável -DN 20 mm x 1/2"- PVC 6,3 - P N 750 kPa - azul c/ bucha de latão – NBR 5648	Unid.	800
82	Joelho 90° - Soldável –DN 20 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	4000
83	Joelho 90° - Soldável –DN 25 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	30
84	Joelho Galvanizado 45° de 1 ¼”	Unid.	3
85	Joelho Galvanizado 45° de 1 ½”	Unid.	2
86	Joelho Galvanizado 45° de 2 ½”	Unid.	2
87	Joelho Galvanizado 45° de 2”	Unid.	3

88	Joelho Galvanizado 45° de 3"	Unid.	2
89	Joelho Galvanizado 45° de 4"	Unid.	2
90	Joelho Galvanizado 90° de 1 ¼"	Unid.	2
91	Joelho Galvanizado 90° de 1 ½"	Unid.	3
92	Joelho Galvanizado 90° de 2 ½"	Unid.	2
93	Joelho Galvanizado 90° de 2"	Unid.	3
94	Joelho Galvanizado 90° de 3"	Unid.	2
95	Joelho Galvanizado 90° de 4"	Unid.	2
96	Junção Galvanizada de 3"	Unid.	1
97	Junção PVC-JE- BBB - PBA – DN 100 mm / DE 110mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	3
98	Lixa D'água - nº 100	Unid.	500
99	Luva Bronze – DN 1/2"	Unid.	50
100	Luva de correr (inclusive anel de borracha) - DN100 mm	Unid.	50
101	Luva de correr com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 100 DE 101,6	Unid.	6
102	Luva de Correr com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 75 DE 75,5	Unid.	6
103	Luva de Correr de PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10
104	Luva de Correr de PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	20
105	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	200
106	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 25 mm – NBR 5648	Unid.	200
107	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 32 mm – NBR 5648	Unid.	50
108	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 40 mm – NBR 5648	Unid.	20
109	Luva de Correr PVC Ocre para coletor de esgoto, JE – DN 100 mm	Unid.	10
110	Luva de Correr PVC Ocre para coletor de esgoto, JE – DN 200 mm	Unid.	10
111	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 100 mm / DE 110 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	10
112	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 140 mm / DE 160 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5
113	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 50 mm / DE 60 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	20
114	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 75 mm / DE 85 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	30
115	Luva de PVC Rígido, roscável, branco, DN 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	20
116	Luva de redução em PVC – Soldável – DN 25 mm X 20 mm – NBR 5648	Unid.	50
117	Luva em PVC – Soldável – DN 110 mm – NBR 5648	Unid.	5
118	Luva em PVC – Soldável – DN 25 mm – NBR 5648	Unid.	30
119	Luva em PVC – Soldável – DN 60 mm – NBR 5648	Unid.	15

120	Luva em PVC – Soldável – DN 75 mm – NBR 5648	Unid.	10
121	Luva em PVC – Soldável – DN 85 mm – NBR 5648	Unid.	10
122	Luva Galvanizada de 2"	Unid.	5
123	Luva Galvanizada de 4"	Unid.	2
124	Luva grande tolerância 50 MM FºFº dúctil revestida interna e externamente em epóxi aplicada Eletrostaticamente; Corpo e contra-flange em ferro dúctil , anel de junta elastomero EPDM(P/ água potável), tirantes e porcas em aço zincado, classe de pressão 16 Kgf/Cm², deflexão Entre 5 E 8º Obs: Esta luva permite um acoplamento universal de alta capacidade de montagem de tubos de diferentes diam. Ex: FC, FºFº, DEFOFO, PVC PBA, etc. entre si. sendo D1- diâmetro min. e D2 diâmetro max. DN (D1) 59,5 MM X DN (D2) 72 MM. Ref. de diâmetro 50 MM, 14 CM, Peso 4,8 Kg.	Unid.	5
125	Luva grande tolerância 60 mm FºFº dúctil revestida interna e externamente em epóxi aplicada eletrostaticamente; corpo e contra-flange em ferro dúctil, anel de junta elastomero EPDM (p/ água potável), tirantes e porcas em aço zincado, classe de pressão 16 kgf/cm², deflexão entre 5 e 8º. Obs: esta luva permite um acoplamento universal de alta capacidade de montagem de tubos de diferentes diam. ex: fc, FºFº, DEFOFO, PVC PBA, etc. Entre si. Sendo D1- diâmetro min. e D2 diâmetro max. DN (D1) 68 MM x DN (D2) 84 MM. Ref de diâmetro 60 MM, 14 cm, peso 4,8 kg.	Unid.	5
126	Luva grande tolerância 80 MM FºFº dúctil revestida interna e externamente em epóxi aplicada eletrostaticamente; corpo e contra-flange em ferro dúctil , anel de junta elastomero EPDM (p/ água potável), tirantes e porcas em aço zincado, classe de pressão 16 kgf/cm², deflexão entre 5 e 8º. Obs: esta luva permite um acoplamento universal de alta capacidade de montagem de tubos de diferentes diam. ex: FC, FºFº, DEFOFO, PVC PBA, etc. entre si. Sendo D1- Diâmetro min. e D2 Diâmetro max. DN (D1) 84 MM x DN (D2) 106 MM. ref de diâmetro 80 MM, 14 CM, peso 5,4kg.	Unid.	5
127	Luva PVC para esgoto, série normal, branco, DN 100 mm	Unid.	100
128	Luva Soldável e com Bucha de Latão – 20 mm x 1/2" – NBR - 5648	Unid.	1000
129	Luva Soldável e com Bucha de Latão – 25 mm x 3/4" – NBR - 5648	Unid.	30
130	Mangote de Sucção para água de 2", diâmetro externo de 60 mm	Metro	20
131	Mangote de Sucção para água de 4", diâmetro externo de 116 mm	Metro	20
132	Niple Bronze – DN 1/2"	Unid.	100
133	Pasta Lubrificante para Tubo PVC – 900 gramas	Unid.	50
134	Plug PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1/2", 7,5 kgf/cm²	Unid.	100
135	Plug PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1", 7,5 kgf/cm²	Unid.	10
136	Plug PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4", 7,5 kgf/cm²	Unid.	10
137	Redução PVC Bolsa Bolsa JE PBA DN 100 mm x 50 mm/ DE 110 mm x 60 mm	Unid.	4
138	Redução PVC Bolsa Bolsa JE PBA DN 100 mm x 75 mm/ DE 110 mm x 85 mm	Unid.	4

139	Redução PVC Bolsa Bolsa JE PBA DN 75 mm x 50 mm/ DE 85 mm x 60 mm	Unid.	4
140	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 100 mm x 50 mm/ DE 110 mm x 60 mm	Unid.	4
141	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 100 mm x 75 mm/ DE 110 mm x 85 mm	Unid.	6
142	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 140 mm x 100 mm/ DE 160 mm x 110 mm	Unid.	5
143	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 75 mm x 50 mm/ DE 85 mm x 60 mm	Unid.	4
144	Registro de Esfera – Metálico – Macho/Fêmea DN 15 (1/2") – PN 25 – Borboleta	Unid.	400
145	Registro de Esfera soldável PVC DN 20mm – NBR 5648	Unid.	25
146	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante – 1" – 1509 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	10
147	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –1 1/2" – 1510 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	8
148	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –1 1/4" – 1509 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	5
149	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –2" – 1502 BR-3, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	15
150	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –3/4" – 1509 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	10
151	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –3" – 1502 BR-3, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	8
152	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –4" – 1502 BR-3, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	4
153	Selim 90°Elástico Coletor Esgoto 150 X 100 mm - NBR 10570	Unid.	200
154	Tampão Circular em Ferro Fundido - DN 600 mm – Com capacidade de carga de 40 toneladas – 1º Linha	Unid.	30
155	Tê 90°PVC Ocre para coletor de esgoto BBB JE – DN 100 X 100 mm	Unid.	10
156	Tê 90°PVC Ocre para coletor de esgoto BBB JE – DN 150 X 100 mm	Unid.	5
157	Tê 90°PVC Ocre para coletor de esgoto BBB JE – DN 150 X 150 mm	Unid.	5
158	Te de redução PVC PBA BBB DN 100 mm x 75 mm / DE 110 X 85 mm	Unid.	5
159	Tê de Redução PVC Soldável DN 25 x 20 mm – NBR 5648	Unid.	50
160	Tê de Serviço Integrado DN 50 / DE 60mm x 20mm - NBR 15803	Unid.	30
161	Tê de Serviço Integrado DN 75 / DE 85mm x 20mm - NBR 15803	Unid.	20
162	Tê Esgoto – DN 100 mm	Unid.	20
163	Tê Galvanizado de 1 1/2"	Unid.	2
164	Tê Galvanizado de 1"	Unid.	3
165	Tê Galvanizado de 1/2"	Unid.	10
166	Tê Galvanizado de 2"	Unid.	3
167	Tê Galvanizado de 3"	Unid.	2

168	Tê Galvanizado de 3/4"	Unid.	5
169	Tê Galvanizado de 4"	Unid.	2
170	Tê PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10
171	Tê PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10
172	Tê Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	100
173	Tê Soldável – DN 32 mm – NBR 5648	Unid.	30
174	Tê Soldável – DN 40 mm – NBR 5648	Unid.	30
175	Tê Soldável 90°Azul com bucha de latão 20 mm x 1/2"– NBR 5648	Unid.	30
176	Tubo de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 20 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 - NBR 5648	Unid	750
177	Tubo de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 32 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 - NBR 5648	Unid	70
178	Tubo de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 40 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 M - NBR 5648	Unid	50
179	Tubo de PVC para esgoto série normal, barra de 06 metros, branco – DN 100 mm	Unid.	300
180	Tubo Galvanizado 1 ¼"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	1
181	Tubo Galvanizado 1 ½"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	1
182	Tubo Galvanizado 3"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	1
183	Tubo Galvanizado 2"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	2
184	Tubo PVC Ocre, ponta e bolsa JEI – DN 100 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5
185	Tubo PVC Ocre, ponta e bolsa JEI – DN 150 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	20
186	Tubo PVC Ocre, ponta e bolsa JEI – DN 200 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	10
187	Tubo PVC PBA JEI, barra de 6,0 metros – DN 100 mm / DE 110 mm - NBR 5647 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	10
188	Tubos de PVC rígido com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 100 DE 101,6	Unid.	2
189	Tubos de PVC rígido com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 75 DE 75,5	Unid.	2
190	União Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	10
191	União Galvanizada de 02"	Unid.	5
192	Tubo de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 50 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 NBR 5648	Unid.	50

ANEXO II

PROPOSTA PADRONIZADA

Ao
SAAE- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru
Comissão Permanente de Licitação
Rua Dona Josa de Souza, 127 Adelino Mano

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017
Tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada à, bairro, município de, por seu representante legal, vem, perante Vs. Sa., apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe:

	Descriminação do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 16 a 25 mm	Unid.	30			
2	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 25 a 40 mm	Unid.	15			
3	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 38 a 50 mm	Unid.	10			
4	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 40 a 60 mm	Unid.	10			
5	Adaptador de Pressão Azul 20mm x 1/2" NBR 9798	Unid.	100			
6	Adaptador de Redução Interno de Mangueira – Polietileno – 1/2 x 3/4"	Unid.	6			
7	Adaptador esgoto Ocre X esgoto Branco predial DN100 mm	Unid.	100			
8	Adaptador Interno de Mangueira – Polietileno – 1/2"	Unid.	10			
9	Adaptador PVC PBA Bolsa JE x Rosca, DE 110 mm/ DN 100 mm x 4"	Unid.	5			
10	Adaptador PVC PBA Bolsa JE x Rosca, DE 75 mm / DN 65 mm x 2 1/2"	Unid.	6			
11	Adaptador PVC PBA Bolsa JE x Rosca, DE 85 mm / DN 75 mm x 3"	Unid.	10			
12	Adaptador Soldável com anel para caixa d'água DN 20 mm x 1/2"– NBR 5648	Unid.	10			
13	Adaptador Soldável com anel para caixa d'água DN 25 mm x 3/4"– NBR 5648	Unid.	6			
14	Adaptador Soldável com anel para caixa d'água DN 32 mm x 1"– NBR 5648	Unid.	5			

15	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 110 mm x 4" – NBR 5648	Unid.	6			
16	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 50 mm x 1/2" – NBR 5648	Unid.	30			
17	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 60 mm x 2" – NBR 5648	Unid.	20			
18	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 85 mm x 3" – NBR 5648	Unid.	10			
19	Adesivo à base de polímero de silicone monocomponente, cura acética. Resistente a temperaturas de -54°C a 232°C. Peso líquido 50g	Unid.	30			
20	Adesivo Plástico para PVC – 850 gramas	Unid.	30			
21	Adesivo Plástico para PVC – Frasco com Pincel 175 gramas	Unid.	150			
22	Bucha de Redução Bronze Roscável DN 3/4" X 1/2"	Unid.	30			
23	Bucha de Redução Galvanizada de 1 ¼" x ¾"	Unid.	3			
24	Bucha de Redução Galvanizada de 1 ½" x 1"	Unid.	3			
25	Bucha de Redução Galvanizada de 2" x 1 ½"	Unid.	3			
26	Bucha de Redução Galvanizada de 3" x 2"	Unid.	3			
27	Bucha de Redução Galvanizada de 4" x 3"	Unid.	5			
28	Bucha de Redução PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1" X 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10			
29	Bucha de Redução PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1" X 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10			
30	Bucha de Redução PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4" X 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	30			
31	Bucha de Redução Soldável Curta – 110 mm x 85 mm – NBR - 5648	Unid.	5			
32	Bucha de Redução Soldável Curta – 25 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	200			
33	Bucha de Redução Soldável Curta – 32 mm x 25 mm – NBR - 5648	Unid.	80			
34	Bucha de Redução Soldável Curta – 40 mm x 32 mm – NBR - 5648	Unid.	50			
35	Bucha de Redução Soldável Curta – 50 mm x 40 mm – NBR - 5648	Unid.	20			
36	Bucha de Redução Soldável Longa – 32 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	20			
37	Bucha de Redução Soldável Longa – 40 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	20			
38	Bucha de Redução Soldável Longa – 40 mm x 25 mm – NBR - 5648	Unid.	20			
39	Bucha de Redução Soldável Longa – 50 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	20			
40	Bucha de Redução Soldável Longa – 50 mm x 32 mm – NBR - 5648	Unid.	15			
41	Bucha de Redução Soldável Longa – 60 mm x 25 mm – NBR - 5648	Unid.	30			
42	Bucha de Redução Soldável Longa – 60 mm x 32 mm – NBR - 5648	Unid.	20			
43	Bucha de Redução Soldável Longa – 75 mm x 50 mm – NBR - 5648	Unid.	10			
44	Caixa D'água em Polietileno com capacidade de 250 Litros	Unid.	2			
45	Cap PVC para esgoto, série normal, branco, DN 100 mm	Unid.	50			
46	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1 ¼", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	5			
47	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1 ½", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	5			

48	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	30			
49	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	20			
50	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	5			
51	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	15			
52	CAP Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	200			
53	CAP Soldável –DN 110 mm – NBR 5648	Unid.	5			
54	CAP Soldável –DN 25 mm – NBR 5648	Unid.	20			
55	CAP Soldável –DN 40 mm – NBR 5648	Unid.	20			
56	CAP Soldável –DN 60 mm – NBR 5648	Unid.	30			
57	CAP Soldável –DN 75 mm – NBR 5648	Unid.	5			
58	CAP Soldável –DN 85 mm – NBR 5648	Unid.	5			
59	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 32 mm x 1/2" inclusive anel de borracha	Unid.	30			
60	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 40 mm x 1/2" inclusive anel de borracha	Unid.	30			
61	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 50 mm x 1/2" inclusive anel de borracha	Unid.	30			
62	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 60 mm x 1/2" inclusive anel de borracha	Unid.	50			
63	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 75 mm x 1/2" inclusive anel de borracha	Unid.	30			
64	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 110 mm x 1/2" inclusive anel de borracha	Unid.	30			
65	Curva 90° PVC JE PB PBA DN 50 mm x DE 60 mm	Unid.	10			
66	Curva 90° PVC JE PB PBA DN 75 mm x DE 85 mm	Unid.	8			
67	Curva 90° Soldável –DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	20			
68	Curva 90° Soldável –DN 60 mm – NBR 5648	Unid.	10			
69	Curva Curta 45° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 100 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5			
70	Curva Curta 90° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 100 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5			
71	Curva Longa 45° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 150 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	3			
72	Curva Longa 90° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 150 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	3			
73	Fita Veda Rosca – 18 mm – 50 metros	Unid.	700			
74	Joelho 45° para esgoto série normal, branco – DN 100 mm	Unid.	100			

75	Joelho 45° - PVC para rede de esgoto - DN 150 mm	Unid.	5			
76	Joelho 45° - Soldável –DN 20 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	200			
77	Joelho 45° - Soldável –DN 25 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	20			
78	Joelho 45° - Soldável –DN 32 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	20			
79	Joelho 45° - Soldável –DN 60 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	5			
80	Joelho 90°para esgoto série normal, branco – DN 100 mm	Unid.	500			
81	Joelho 90° Soldável -DN 20 mm x 1/2"- PVC 6,3 - P N 750 kPa - azul c/ bucha de latão – NBR 5648	Unid.	800			
82	Joelho 90° - Soldável –DN 20 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	4000			
83	Joelho 90° - Soldável –DN 25 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	30			
84	Joelho Galvanizado 45°de 1 ¼"	Unid.	3			
85	Joelho Galvanizado 45°de 1 ½"	Unid.	2			
86	Joelho Galvanizado 45°de 2 ½"	Unid.	2			
87	Joelho Galvanizado 45°de 2"	Unid.	3			
88	Joelho Galvanizado 45°de 3"	Unid.	2			
89	Joelho Galvanizado 45°de 4"	Unid.	2			
90	Joelho Galvanizado 90°de 1 ¼"	Unid.	2			
91	Joelho Galvanizado 90°de 1 ½"	Unid.	3			
92	Joelho Galvanizado 90°de 2 ½"	Unid.	2			
93	Joelho Galvanizado 90°de 2"	Unid.	3			
94	Joelho Galvanizado 90°de 3"	Unid.	2			
95	Joelho Galvanizado 90°de 4"	Unid.	2			
96	Junção Galvanizada de 3"	Unid.	1			
97	Junção PVC-JE- BBB - PBA – DN 100 mm / DE 110mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	3			
98	Lixa D'água - nº 100	Unid.	500			
99	Luva Bronze – DN 1/2"	Unid.	50			
100	Luva de correr (inclusive anel de borracha) - DN100 mm	Unid.	50			
101	Luva de correr com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 100 DE 101,6	Unid.	6			
102	Luva de Correr com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 75 DE 75,5	Unid.	6			
103	Luva de Correr de PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1 1/2", 7,5 kgf/cm²	Unid.	10			
104	Luva de Correr de PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1/2", 7,5 kgf/cm²	Unid.	20			
105	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	200			
106	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 25 mm – NBR 5648	Unid.	200			
107	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 32 mm – NBR 5648	Unid.	50			
108	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 40 mm – NBR 5648	Unid.	20			

109	Luva de Correr PVC Ocre para coletor de esgoto, JE – DN 100 mm	Unid.	10			
110	Luva de Correr PVC Ocre para coletor de esgoto, JE – DN 200 mm	Unid.	10			
111	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 100 mm / DE 110 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	10			
112	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 140 mm / DE 160 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5			
113	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 50 mm / DE 60 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	20			
114	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 75 mm / DE 85 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	30			
115	Luva de PVC Rígido, roscável, branco, DN 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	20			
116	Luva de redução em PVC – Soldável – DN 25 mm X 20 mm – NBR 5648	Unid.	50			
117	Luva em PVC – Soldável – DN 110 mm – NBR 5648	Unid.	5			
118	Luva em PVC – Soldável – DN 25 mm – NBR 5648	Unid.	30			
119	Luva em PVC – Soldável – DN 60 mm – NBR 5648	Unid.	15			
120	Luva em PVC – Soldável – DN 75 mm – NBR 5648	Unid.	10			
121	Luva em PVC – Soldável – DN 85 mm – NBR 5648	Unid.	10			
122	Luva Galvanizada de 2"	Unid.	5			
123	Luva Galvanizada de 4"	Unid.	2			
124	Luva grande tolerância 50 MM FºFº dúctil revestida interna e externamente em epóxi aplicada Eletrostaticamente; Corpo e contra-flange em ferro dúctil , anel de junta elastomero EPDM(P/ água potável), tirantes e porcas em aço zincado, classe de pressão 16 Kgf/Cm ² , deflexão Entre 5 E 8º. Obs: Esta luva permite um acoplamento universal de alta capacidade de montagem de tubos de diferentes diam. Ex: FC, FºFº, DEFOFO, PVC PBA, etc. entre si. sendo D1- diâmetro min. e D2 diâmetro max. DN (D1) 59,5 MM X DN (D2) 72 MM. Ref. de diâmetro 50 MM, 14 CM, Peso 4,8 Kg.	Unid.	5			
125	Luva grande tolerância 60 mm FºFº dúctil revestida interna e externamente em epoxi aplicada eletrostaticamente; corpo e contra-flange em ferro dúctil, anel de junta elastomero EPDM (p/ agua potável), tirantes e porcas em aço zincado, classe de pressão 16 kgf/cm ² , deflexão entre 5 e 8º. Obs: esta luva permite um acoplamento univers al de alta capacidade de montagem de tubos de diferentes diam. ex: fc, FºFº, DEFOFO, PVC PBA, etc. Entre si. Sendo D1- diâmetro min. e D2 diâmetro max. DN (D1) 68 MM x DN (D2) 84 MM. Ref de diâmetro 60 MM, 14 cm, peso 4,8 kg.	Unid.	5			
126	Luva grande tolerância 80 MM FºFº dúctil revestida interna e externamente em epóxi aplicada eletrostaticamente; corpo e contra-flange em ferro dúctil , anel de junta elastomero EPDM (p/ água potável), tirantes e porcas em aço zincado, classe de pressão 16 kgf/cm ² , deflexão entre 5 e 8º. Obs: esta luva permite um acoplamento univers al de alta capacidade de montagem de tubos de diferentes diam. ex: FC, FºFº, DEFOFO, PVC PBA, etc. entre si. Sendo D1- Diâmetro min. e D2 Diâmetro max. DN (D1) 84 MM x DN (D2) 106 MM. ref de diâmetro 80 MM, 14 CM, peso 5,4kg.	Unid.	5			

127	Luva PVC para esgoto, série normal, branco, DN 100 mm	Unid.	100			
128	Luva Soldável e com Bucha de Latão – 20 mm x 1/2" – NBR - 5648	Unid.	1000			
129	Luva Soldável e com Bucha de Latão – 25 mm x 3/4" – NBR - 5648	Unid.	30			
130	Mangote de Sucção para água de 2", diâmetro externo de 60 mm	Metro	20			
131	Mangote de Sucção para água de 4", diâmetro externo de 116 mm	Metro	20			
132	Niple Bronze – DN 1/2"	Unid.	100			
133	Pasta Lubrificante para Tubo PVC – 900 gramas	Unid.	50			
134	Plug PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	100			
135	Plug PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10			
136	Plug PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10			
137	Redução PVC Bolsa Bolsa JE PBA DN 100 mm x 50 mm/ DE 110 mm x 60 mm	Unid.	4			
138	Redução PVC Bolsa Bolsa JE PBA DN 100 mm x 75 mm/ DE 110 mm x 85 mm	Unid.	4			
139	Redução PVC Bolsa Bolsa JE PBA DN 75 mm x 50 mm/ DE 85 mm x 60 mm	Unid.	4			
140	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 100 mm x 50 mm/ DE 110 mm x 60 mm	Unid.	4			
141	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 100 mm x 75 mm/ DE 110 mm x 85 mm	Unid.	6			
142	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 140 mm x 100 mm/ DE 160 mm x 110 mm	Unid.	5			
143	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 75 mm x 50 mm/ DE 85 mm x 60 mm	Unid.	4			
144	Registro de Esfera – Metálico – Macho/Fêmea DN 15 (1/2") – PN 25 – Borboleta	Unid.	400			
145	Registro de Esfera soldável PVC DN 20mm – NBR 5648	Unid.	25			
146	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante – 1" – 1509 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	10			
147	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante – 1 1/2" – 1510 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	8			
148	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante – 1 1/4" – 1509 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	5			
149	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante – 2" – 1502 BR-3, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	15			
150	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante – 3/4" – 1509 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	10			
151	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante – 3" – 1502 BR-3, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	8			
152	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante – 4" – 1502 BR-3, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	4			
153	Selim 90° Elástico Coletor Esgoto 150 X 100 mm - NBR 10570	Unid.	200			
154	Tampão Circular em Ferro Fundido - DN 600 mm – Com capacidade de carga de 40 toneladas – 1º Linha	Unid.	30			

155	Tê 90°PVC Ocre para coletor de esgoto BBB JE – DN 100 X 100 mm	Unid.	10			
156	Tê 90°PVC Ocre para coletor de esgoto BBB JE – DN 150 X 100 mm	Unid.	5			
157	Tê 90°PVC Ocre para coletor de esgoto BBB JE – DN 150 X 150 mm	Unid.	5			
158	Te de redução PVC PBA BBB DN 100 mm x 75 mm / DE 110 X 85 mm	Unid.	5			
159	Tê de Redução PVC Soldável DN 25 x 20 mm – NBR 5648	Unid.	50			
160	Tê de Serviço Integrado DN 50 / DE 60mm x 20mm - NBR 15803	Unid.	30			
161	Tê de Serviço Integrado DN 75 / DE 85mm x 20mm - NBR 15803	Unid.	20			
162	Tê Esgoto – DN 100 mm	Unid.	20			
163	Tê Galvanizado de 1 1/2"	Unid.	2			
164	Tê Galvanizado de 1"	Unid.	3			
165	Tê Galvanizado de 1/2"	Unid.	10			
166	Tê Galvanizado de 2"	Unid.	3			
167	Tê Galvanizado de 3"	Unid.	2			
168	Tê Galvanizado de 3/4"	Unid.	5			
169	Tê Galvanizado de 4"	Unid.	2			
170	Tê PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10			
171	Tê PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10			
172	Tê Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	100			
173	Tê Soldável – DN 32 mm – NBR 5648	Unid.	30			
174	Tê Soldável – DN 40 mm – NBR 5648	Unid.	30			
175	Tê Soldável 90°Azul com bucha de latão 20 mm x 1/2"– NBR 5648	Unid.	30			
176	Tubo de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 20 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 - NBR 5648	Unid	750			
177	Tubo de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 32 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 - NBR 5648	Unid	70			
178	Tubo de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 40 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 M - NBR 5648	Unid	50			
179	Tubo de PVC para esgoto série normal, barra de 06 metros, branco – DN 100 mm	Unid.	300			
180	Tubo Galvanizado 1 ¼"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	1			
181	Tubo Galvanizado 1 ½"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	1			
182	Tubo Galvanizado 3"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	1			
183	Tubo Galvanizado 2"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	2			
184	Tubo PVC Ocre, ponta e bolsa JEI – DN 100 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5			
185	Tubo PVC Ocre, ponta e bolsa JEI – DN 150 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	20			
186	Tubo PVC Ocre, ponta e bolsa JEI – DN 200 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	10			

187	Tubo PVC PBA JEI, barra de 6,0 metros – DN 100 mm / DE 110 mm - NBR 5647 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	10			
188	Tubos de PVC rígido com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 100 DE 101,6	Unid.	2			
189	Tubos de PVC rígido com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 75 DE 75,5	Unid.	2			
190	União Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	10			
191	União Galvanizada de 02"	Unid.	5			
192	Tubo de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 50 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 NBR 5648	Unid.	50			
	TOTAL					

Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017 e ainda que:

A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes e seguros;
Concorda com todas as condições estipuladas no instrumento convocatório.

Carmo do Cajuru-MG, de de 2017

(Assinatura do responsável legal da empresa e carimbo com CNPJ)

Nome:
Cargo:
Identidade:

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato que entre si celebram, de um lado o SAAE- Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, com sede na Rua Dona Josa de Souza, 127, Adelino Mano- Carmo do Cajuru – MG inscrito no CNPJ n.º 08.682.079/0001-90, neste ato representado pela Diretora Geral, Gleice Nascimento Guimarães, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, denominada CONTRATADA, decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material hidráulico para manutenção e ampliação dos sistemas de água e esgoto, nos termos das requisições do SAAE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ -----(-----), correspondente à quantidade estabelecidas, conforme especificado abaixo:

	Descriminação do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 16 a 25 mm	Unid.	30			
2	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 25 a 40 mm	Unid.	15			
3	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 38 a 50 mm	Unid.	10			
4	Abraçadeira de Mangueira em aço, rosca sem fim, parafuso sextavado com fenda, com faixa de fixação de 40 a 60 mm	Unid.	10			
5	Adaptador de Pressão Azul 20mm x ½" NBR 9798	Unid.	100			
6	Adaptador de Redução Interno de Mangueira – Polietileno – ½ x ¾"	Unid.	6			
7	Adaptador esgoto Ocre X esgoto Branco predial DN100 mm	Unid.	100			
8	Adaptador Interno de Mangueira – Polietileno – ½"	Unid.	10			
9	Adaptador PVC PBA Bolsa JE x Rosca, DE 110 mm/ DN 100 mm x 4"	Unid.	5			

10	Adaptador PVC PBA Bolsa JE x Rosca, DE 75 mm / DN 65 mm x 2 1/2"	Unid.	6			
11	Adaptador PVC PBA Bolsa JE x Rosca, DE 85 mm / DN 75 mm x 3"	Unid.	10			
12	Adaptador Soldável com anel para caixa d'água DN 20 mm x 1/2"– NBR 5648	Unid.	10			
13	Adaptador Soldável com anel para caixa d'água DN 25 mm x 3/4"– NBR 5648	Unid.	6			
14	Adaptador Soldável com anel para caixa d'água DN 32 mm x 1"– NBR 5648	Unid.	5			
15	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 110 mm x 4" – NBR 5648	Unid.	6			
16	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 50 mm x 1/2" – NBR 5648	Unid.	30			
17	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 60 mm x 2" – NBR 5648	Unid.	20			
18	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca – 85 mm x 3" – NBR 5648	Unid.	10			
19	Adesivo à base de polímero de silicone monocomponente, cura acética. Resistente a temperaturas de -54°C a 232°C. Peso líquido 50g	Unid.	30			
20	Adesivo Plástico para PVC – 850 gramas	Unid.	30			
21	Adesivo Plástico para PVC – Frasco com Pincel 175 gramas	Unid.	150			
22	Bucha de Redução Bronze Roscável DN 3/4" X 1/2"	Unid.	30			
23	Bucha de Redução Galvanizada de 1 1/4" x 3/4"	Unid.	3			
24	Bucha de Redução Galvanizada de 1 1/2" x 1"	Unid.	3			
25	Bucha de Redução Galvanizada de 2" x 1 1/2"	Unid.	3			
26	Bucha de Redução Galvanizada de 3" x 2"	Unid.	3			
27	Bucha de Redução Galvanizada de 4" x 3"	Unid.	5			
28	Bucha de Redução PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1" X 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10			
29	Bucha de Redução PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1" X 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10			
30	Bucha de Redução PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4" X 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	30			
31	Bucha de Redução Soldável Curta – 110 mm x 85 mm – NBR - 5648	Unid.	5			
32	Bucha de Redução Soldável Curta – 25 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	200			
33	Bucha de Redução Soldável Curta – 32 mm x 25 mm – NBR - 5648	Unid.	80			
34	Bucha de Redução Soldável Curta – 40 mm x 32 mm – NBR - 5648	Unid.	50			
35	Bucha de Redução Soldável Curta – 50 mm x 40 mm – NBR - 5648	Unid.	20			
36	Bucha de Redução Soldável Longa – 32 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	20			
37	Bucha de Redução Soldável Longa – 40 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	20			
38	Bucha de Redução Soldável Longa – 40 mm x 25 mm – NBR - 5648	Unid.	20			
39	Bucha de Redução Soldável Longa – 50 mm x 20 mm – NBR - 5648	Unid.	20			
40	Bucha de Redução Soldável Longa – 50 mm x 32 mm – NBR - 5648	Unid.	15			
41	Bucha de Redução Soldável Longa – 60 mm x 25 mm – NBR - 5648	Unid.	30			

42	Bucha de Redução Soldável Longa – 60 mm x 32 mm – NBR - 5648	Unid.	20			
43	Bucha de Redução Soldável Longa – 75 mm x 50 mm – NBR - 5648	Unid.	10			
44	Caixa D'água em Polietileno com capacidade de 250 Litros	Unid.	2			
45	Cap PVC para esgoto, série normal, branco, DN 100 mm	Unid.	50			
46	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1 ¼", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	5			
47	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1 ½", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	5			
48	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	30			
49	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	20			
50	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	5			
51	Cap PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	15			
52	CAP Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	200			
53	CAP Soldável –DN 110 mm – NBR 5648	Unid.	5			
54	CAP Soldável –DN 25 mm – NBR 5648	Unid.	20			
55	CAP Soldável –DN 40 mm – NBR 5648	Unid.	20			
56	CAP Soldável –DN 60 mm – NBR 5648	Unid.	30			
57	CAP Soldável –DN 75 mm – NBR 5648	Unid.	5			
58	CAP Soldável –DN 85 mm – NBR 5648	Unid.	5			
59	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 32 mm x ½" inclusive anel de borracha	Unid.	30			
60	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 40 mm x ½" inclusive anel de borracha	Unid.	30			
61	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 50 mm x ½" inclusive anel de borracha	Unid.	30			
62	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 60 mm x ½" inclusive anel de borracha	Unid.	50			
63	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 75 mm x ½" inclusive anel de borracha	Unid.	30			
64	Colar de Tomada em Ferro Fundido, Acompanhado de Parafuso Galvanizado, com Rosca Total e Porcas – para tubo de 110 mm x ½" inclusive anel de borracha	Unid.	30			
65	Curva 90° PVC JE PB PBA DN 50 mm x DE 60 mm	Unid.	10			
66	Curva 90° PVC JE PB PBA DN 75 mm x DE 85 mm	Unid.	8			
67	Curva 90° Soldável –DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	20			
68	Curva 90° Soldável –DN 60 mm – NBR 5648	Unid.	10			
69	Curva Curta 45° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 100 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5			

70	Curva Curta 90° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 100 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5			
71	Curva Longa 45° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 150 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	3			
72	Curva Longa 90° PVC Ocre para coletor de esgoto, ponta e bolsa JE – DN 150 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	3			
73	Fita Veda Rosca – 18 mm – 50 metros	Unid.	700			
74	Joelho 45° para esgoto série normal, branco – DN 100 mm	Unid.	100			
75	Joelho 45° - PVC para rede de esgoto - DN 150 mm	Unid.	5			
76	Joelho 45° - Soldável –DN 20 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	200			
77	Joelho 45° - Soldável –DN 25 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	20			
78	Joelho 45° - Soldável –DN 32 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	20			
79	Joelho 45° - Soldável –DN 60 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	5			
80	Joelho 90° para esgoto série normal, branco – DN 100 mm	Unid.	500			
81	Joelho 90° Soldável -DN 20 mm x 1/2"- PVC 6,3 - P N 750 kPa - azul c/ bucha de latão – NBR 5648	Unid.	800			
82	Joelho 90° - Soldável –DN 20 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	4000			
83	Joelho 90° - Soldável –DN 25 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – NBR 5648	Unid.	30			
84	Joelho Galvanizado 45° de 1 ¼"	Unid.	3			
85	Joelho Galvanizado 45° de 1 ½"	Unid.	2			
86	Joelho Galvanizado 45° de 2 ½"	Unid.	2			
87	Joelho Galvanizado 45° de 2"	Unid.	3			
88	Joelho Galvanizado 45° de 3"	Unid.	2			
89	Joelho Galvanizado 45° de 4"	Unid.	2			
90	Joelho Galvanizado 90° de 1 ¼"	Unid.	2			
91	Joelho Galvanizado 90° de 1 ½"	Unid.	3			
92	Joelho Galvanizado 90° de 2 ½"	Unid.	2			
93	Joelho Galvanizado 90° de 2"	Unid.	3			
94	Joelho Galvanizado 90° de 3"	Unid.	2			
95	Joelho Galvanizado 90° de 4"	Unid.	2			
96	Junção Galvanizada de 3"	Unid.	1			
97	Junção PVC-JE- BBB - PBA – DN 100 mm / DE 110mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	3			
98	Lixa D'água - n° 100	Unid.	500			
99	Luva Bronze – DN 1/2"	Unid.	50			
100	Luva de correr (inclusive anel de borracha) - DN100 mm	Unid.	50			
101	Luva de correr com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 100 DE 101,6	Unid.	6			
102	Luva de Correr com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 75 DE 75,5	Unid.	6			

103	Luva de Correr de PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	10			
104	Luva de Correr de PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1/2", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	20			
105	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	200			
106	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 25 mm – NBR 5648	Unid.	200			
107	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 32 mm – NBR 5648	Unid.	50			
108	Luva de correr em PVC para Tubo Soldável – DN 40 mm – NBR 5648	Unid.	20			
109	Luva de Correr PVC Ocre para coletor de esgoto, JE – DN 100 mm	Unid.	10			
110	Luva de Correr PVC Ocre para coletor de esgoto, JE – DN 200 mm	Unid.	10			
111	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 100 mm / DE 110 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	10			
112	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 140 mm / DE 160 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5			
113	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 50 mm / DE 60 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	20			
114	Luva de correr PVC-JE- PBA – DN 75 mm / DE 85 mm NBR 5647 - Inclusive Anel de Borracha	Unid.	30			
115	Luva de PVC Rígido, roscável, branco, DN 3/4", 7,5 kgf/cm ²	Unid.	20			
116	Luva de redução em PVC – Soldável – DN 25 mm X 20 mm – NBR 5648	Unid.	50			
117	Luva em PVC – Soldável – DN 110 mm – NBR 5648	Unid.	5			
118	Luva em PVC – Soldável – DN 25 mm – NBR 5648	Unid.	30			
119	Luva em PVC – Soldável – DN 60 mm – NBR 5648	Unid.	15			
120	Luva em PVC – Soldável – DN 75 mm – NBR 5648	Unid.	10			
121	Luva em PVC – Soldável – DN 85 mm – NBR 5648	Unid.	10			
122	Luva Galvanizada de 2"	Unid.	5			
123	Luva Galvanizada de 4"	Unid.	2			
124	Luva grande tolerância 50 MM FºFº dúctil revestida interna e externamente em epóxi aplicada Eletrostaticamente; Corpo e contra-flange em ferro dúctil , anel de junta elastomero EPDM(P/ água potável), tirantes e porcas em aço zincado, classe de pressão 16 Kgf/Cm ² , deflexão Entre 5 E 8º: Obs: Esta luva permite um acoplamento universal de alta capacidade de montagem de tubos de diferentes diam. Ex: FC, Fº, DEFOFO, PVC PBA, etc. entre si. sendo D1- diâmetro min. e D2 diâmetro max. DN (D1) 59,5 MM X DN (D2) 72 MM. Ref. de diâmetro 50 MM, 14 CM, Peso 4,8 Kg.	Unid.	5			

125	Luva grande tolerância 60 mm FºFº dúctil revestida interna e externamente em epóxi aplicada eletrostaticamente; corpo e contra-flange em ferro dúctil, anel de junta elastomero EPDM (p/ água potável), tirantes e porcas em aço zincado, classe de pressão 16 kgf/cm², deflexão entre 5 e 8º. Obs: esta luva permite um acoplamento universal de alta capacidade de montagem de tubos de diferentes diam. ex: fc, FºFº, DEFOFO, PVC PBA, etc. Entre si. Sendo D1- diâmetro min. e D2 diâmetro max. DN (D1) 68 MM x DN (D2) 84 MM. Ref de diâmetro 60 MM, 14 cm, peso 4,8 kg.	Unid.	5			
126	Luva grande tolerância 80 MM FºFº dúctil revestida interna e externamente em epóxi aplicada eletrostaticamente; corpo e contra-flange em ferro dúctil, anel de junta elastomero EPDM (p/ água potável), tirantes e porcas em aço zincado, classe de pressão 16 kgf/cm², deflexão entre 5 e 8º. Obs: esta luva permite um acoplamento universal de alta capacidade de montagem de tubos de diferentes diam. ex: FC, FºFº, DEFOFO, PVC PBA, etc. entre si. Sendo D1- Diâmetro min. e D2 Diâmetro max. DN (D1) 84 MM x DN (D2) 106 MM. ref de diâmetro 80 MM, 14 CM, peso 5,4kg.	Unid.	5			
127	Luva PVC para esgoto, série normal, branco, DN 100 mm	Unid.	100			
128	Luva Soldável e com Bucha de Latão – 20 mm x 1/2” – NBR - 5648	Unid.	1000			
129	Luva Soldável e com Bucha de Latão – 25 mm x 3/4” – NBR - 5648	Unid.	30			
130	Mangote de Sucção para água de 2”, diâmetro externo de 60 mm	Metro	20			
131	Mangote de Sucção para água de 4”, diâmetro externo de 116 mm	Metro	20			
132	Niple Bronze – DN 1/2”	Unid.	100			
133	Pasta Lubrificante para Tubo PVC – 900 gramas	Unid.	50			
134	Plug PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1/2”, 7,5 kgf/cm²	Unid.	100			
135	Plug PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1”, 7,5 kgf/cm²	Unid.	10			
136	Plug PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4”, 7,5 kgf/cm²	Unid.	10			
137	Redução PVC Bolsa Bolsa JE PBA DN 100 mm x 50 mm/ DE 110 mm x 60 mm	Unid.	4			
138	Redução PVC Bolsa Bolsa JE PBA DN 100 mm x 75 mm/ DE 110 mm x 85 mm	Unid.	4			
139	Redução PVC Bolsa Bolsa JE PBA DN 75 mm x 50 mm/ DE 85 mm x 60 mm	Unid.	4			
140	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 100 mm x 50 mm/ DE 110 mm x 60 mm	Unid.	4			
141	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 100 mm x 75 mm/ DE 110 mm x 85 mm	Unid.	6			
142	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 140 mm x 100 mm/ DE 160 mm x 110 mm	Unid.	5			
143	Redução PVC Ponta Bolsa JE PBA DN 75 mm x 50 mm/ DE 85 mm x 60 mm	Unid.	4			
144	Registro de Esfera – Metálico – Macho/Fêmea DN 15 (1/2”) – PN 25 – Borboleta	Unid.	400			
145	Registro de Esfera soldável PVC DN 20mm – NBR 5648	Unid.	25			

146	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante – 1" – 1509 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	10			
147	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –1 1/2" – 1510 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	8			
148	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –1 1/4" – 1509 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	5			
149	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –2" – 1502 BR-3, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	15			
150	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –3/4" – 1509 – C 40, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	10			
151	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –3" – 1502 BR-3, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	8			
152	Registro de Gaveta Bruto c/ Volante –4" – 1502 BR-3, em Liga de Cobre c/ Rosca Interna – 1º Linha	Unid.	4			
153	Selim 90°Elástico Coletor Esgoto 150 X 100 mm - NBR 10570	Unid.	200			
154	Tampão Circular em Ferro Fundido - DN 600 mm – Com capacidade de carga de 40 toneladas – 1º Linha	Unid.	30			
155	Tê 90°PVC Ocre para coletor de esgoto BBB JE – DN 100 X 100 mm	Unid.	10			
156	Tê 90°PVC Ocre para coletor de esgoto BBB JE – DN 150 X 100 mm	Unid.	5			
157	Tê 90°PVC Ocre para coletor de esgoto BBB JE – DN 150 X 150 mm	Unid.	5			
158	Te de redução PVC PBA BBB DN 100 mm x 75 mm / DE 110 X 85 mm	Unid.	5			
159	Tê de Redução PVC Soldável DN 25 x 20 mm – NBR 5648	Unid.	50			
160	Tê de Serviço Integrado DN 50 / DE 60mm x 20mm - NBR 15803	Unid.	30			
161	Tê de Serviço Integrado DN 75 / DE 85mm x 20mm - NBR 15803	Unid.	20			
162	Tê Esgoto – DN 100 mm	Unid.	20			
163	Tê Galvanizado de 1 1/2"	Unid.	2			
164	Tê Galvanizado de 1"	Unid.	3			
165	Tê Galvanizado de 1/2"	Unid.	10			
166	Tê Galvanizado de 2"	Unid.	3			
167	Tê Galvanizado de 3"	Unid.	2			
168	Tê Galvanizado de 3/4"	Unid.	5			
169	Tê Galvanizado de 4"	Unid.	2			
170	Tê PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 1", 7,5 kgf/cm²	Unid.	10			
171	Tê PVC Rígido, roscável, branco, diâmetro de 3/4", 7,5 kgf/cm²	Unid.	10			
172	Tê Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	100			
173	Tê Soldável – DN 32 mm – NBR 5648	Unid.	30			
174	Tê Soldável – DN 40 mm – NBR 5648	Unid.	30			
175	Tê Soldável 90°Azul com bucha de latão 20 mm x 1/2"– NBR 5648	Unid.	30			
176	Tubo de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 20 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 - NBR 5648	Unid.	750			

177	Tubo de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 32 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 - NBR 5648	Unid	70			
178	Tubo de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 40 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 M - NBR 5648	Unid	50			
179	Tubo de PVC para esgoto série normal, barra de 06 metros, branco – DN 100 mm	Unid.	300			
180	Tubo Galvanizado 1 ¼"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	1			
181	Tubo Galvanizado 1 ½"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	1			
182	Tubo Galvanizado 3"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	1			
183	Tubo Galvanizado 2"- Classe Média - Barra de 6 metros	Unid.	2			
184	Tubo PVC Ocre, ponta e bolsa JEI – DN 100 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	5			
185	Tubo PVC Ocre, ponta e bolsa JEI – DN 150 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	20			
186	Tubo PVC Ocre, ponta e bolsa JEI – DN 200 mm - NBR 7362 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	10			
187	Tubo PVC PBA JEI, barra de 6,0 metros – DN 100 mm / DE 110 mm - NBR 5647 – Inclusive Anel de Borracha	Unid.	10			
188	Tubos de PVC rígido com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 100 DE 101,6	Unid.	2			
189	Tubos de PVC rígido com junta elástica PN80, para sistemas permanentes de irrigação, conforme norma NBR 14312/99, DN 75 DE 75,5	Unid.	2			
190	União Soldável – DN 20 mm – NBR 5648	Unid.	10			
191	União Galvanizada de 02"	Unid.	5			
192	Tubo de PVC com Junta Soldável – Barra de 6 metros – DE 50 mm – PVC 6,3 – PN 750 kPa – Classe 15 NBR 5648	Unid.	50			
	TOTAL					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DAS EXTENSÕES

3.1. O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2017, podendo ser prorrogado e/ou modificado nos termos da lei, conforme artigo 57 da lei 8.666/93 via termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após o recebimento do documento fiscal devido.

4.2. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas na proposta será liberada antes de corrigida e de comprovado o cumprimento dos encargos inerentes ao objeto citado na Tomada de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO /ENTREGA

5.1 - Após a homologação e adjudicação do processo, transcorridos todos os prazos recursais cabíveis, o licitante vencedor será convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis para a retirada da nota de empenho;

5.2 - A entrega dos materiais, objeto desta licitação, deverá ocorrer em até 20(vinte) dias após a homologação do processo, de acordo com as necessidades do SAAE, que irá entrar em contato com a licitante vencedora via fax, e-mail e/ou telefone.

5.3 - Após o fornecimento dos produtos licitados, o licitante deverá emitir a nota fiscal correspondente às quantidades fornecidas, sendo somente aceita após a verificação do cumprimento da especificação contida no Anexo I deste Tomada de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES:

6.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1.1. cumprir, dentro dos prazos estabelecidos as obrigações assumidas;

6.1.2. atender à solicitação de fornecimento feita pelo SAAE de Carmo do Cajuru, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após assinatura do contrato;

6.1.3. garantir a boa qualidade dos produtos, bem como o fornecimento conforme especificado na proposta e responder por qualquer defeito, procedendo à substituição, sempre que necessária;

6.1.4. substituir, imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.1.5. responsabilizar pelo transporte e descarregamento dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado, zelando para que sejam entregues em perfeito estado, sem ônus para o CONTRATANTE.

6.1.6. responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou

venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo SAAE;

6.1.7. responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Carmo do Cajuru ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

6.2. Constituem obrigações do Contratante:

6.2.1. efetuar os pagamentos devidos, no prazo estabelecido;

6.2.2. emitir as autorizações de fornecimento à empresa a ser contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão no exercício de 2017 à conta da seguinte dotação orçamentária:

04.01.17.512.1702.7002.4.4.90.51.00

04.01.17.512.1703.7003-4.4.90.51.00

04.01.17.512.1702.8002-3.3.90.30.00

04.01.17.512.1703.8003-3.3.90.30.00

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. De conformidade com o estabelecido nos arts. 77, 78, 86 e 87 da Lei N° 8.666/93, alterada pela Lei N° 8.883, de 08/06/94, pela Lei 9.648, de 27/05/98, e demais normas pertinentes, o contratado que descumprir as condições da proposta ficará sujeito às seguintes penas, sem prejuízo de outras medidas administrativas e judiciais pertinentes:

a) Multa equivalente a 1,0% (um por cento), por dia de atraso, limitado esta a 10(dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

b) Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SAAE do Município de Carmo do Cajuru pelo prazo de 1(um) ano;

c) Multa de 10%(dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SAAE do Município de Carmo do Cajuru pelo prazo de 2(dois) anos.

8.3. As multas referidas no subitem anterior não impedem a aplicação concomitante de outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, tais como:

a) advertência por escrito;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Carmo do Cajuru por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) rescisão contratual.

8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na sede do SAAE, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

9.2. Operar-se-á de pleno direito a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas no presente instrumento, quando ocorrerem às hipóteses enumeradas nos incisos I a XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

10.1. O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei nº 8.666/93 e suas modificações supervenientes, complementadas suas cláusulas, pelas normas contratuais e proposta da contratada que fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

12.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da lei 8.666/93, através de termo aditivo, devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Carmo do Cajuru, com expressa renúncia de qualquer outro - por mais privilegiado que seja - para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

13.2. Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Carmo do Cajuru,dede 2017

**GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE**

CONTRATADA

1ª – Testemunha: _____

2ª – Testemunha: _____

ANEXO IV
MODELO DE CREDENCIAMENTO

.....,de.....de 2017

AO
SAAE- SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Atenção: Comissão de Licitação – CPL
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

O abaixo assinado, responsável Legal pela empresa..... vem, pela presente, informar a V. Sas. que o Sr., Carteira de identidade nº....., é pessoa designada para representar nossa empresa na Licitação acima referida, na sessão de entrega, recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos e proposta financeira, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renúncia expressa a recurso.

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Legal
Nome legível, RG

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Em cumprimento ao exigido pelo inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93)

A empresa.....CNPJ nº,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto ao SAAE de Carmo do
Cajuru, no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº
12/2017, e em cumprimento ao determinado pelo inciso V do art. 27 da Lei n.º
8.666/93, que **não** incide na proibição contida no inciso XXXIII do art. 7º da
Constituição da República.

....., de de 2017

Assinatura do responsável legal
(nome legível e qualificação)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Licitante), inscrita no CNPJ sob o nº, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

(Local), (data)

.....
(Representante legal da licitante)

ANEXO VII

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO

A – HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. registro comercial, no caso de empresa individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

B – REGULARIDADE FISCAL

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
4. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.